

**PORTARIA N.º 1725, de 13 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1011048	Fábio Félix Ferreira	72.335178-6	DCSA/VC	03/12/2018 a 22/12/2018 e 01/02/2019 a 13/04/2019	2009/2014	03 (três) meses
1011555	Lucas Batista Pereira	72.000532-8	DG/VC	19/11/2018 a 21/12/2018 e 01/02/2019 a 31/03/2019	2011/2016	03 (três) meses
1011551	Rosana Ferreira Alves	72.362305-2	DCHL/JQ	19/11/2018 a 19/12/2018	1º mês 2008/2013	01 (um) mês
1011553	Rosana Ferreira Alves	72.362305-2	DCHL/JQ	21/05/2019 a 20/07/2019	2º e 3º meses 2008/2013	02 (dois) meses
1011547	Roberto Basílio Fialho	72.555804-1	DCHL/JQ	01/02/2019 a 03/05/2019	2013/2018	03 (três) meses
1011530	Thiago Santos de Assis	72.556272-3	DCHL/JQ	04/02/2019 a 06/05/2019	2013/2018	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**